

Decreto n° 03/83

Decreto Estado de emergência.

José Alberto Gonzaga Lima, Prefeito Municipal de Luis Alves, se, no uso de suas atribuições e tendo em vista os fortes chover que desabaram no decorrer desta semana, causando prejuízos incalculáveis à administração municipal, destruindo pontes e barragens, bloqueando estradas pelas quedas de barreiros, impossibilitando o interior do município isolado desde e de outras localidades, que leve a Administração Municipal a baixar o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica decretado Estado de Emergência em todo o território municipal, tendo em vista o estado de calamidade que se encontra o município, provocado das fortes chuvas que caíram nesse dia, destruindo pontes, barragens, estradas e lavouras.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fabricante do Decreto, em 14 de março de 1983..

José Alberto Gonzaga Lima
Prefeito Municipal

Este decreto foi elaborado, revisado e publicado na secretaria em data supra.

Querido Presidente.
Secretário.